



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 012/2026/SA de 08-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Elton dos Santos Rocha**, Diretor de Serviços Rurais, matrícula nº 1319, lotado na Secretaria de Obras.

Período aquisitivo: 01.01.2025 a 31.12.2026

Período concessivo: 02/02/2026 a 16/02/2026 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 013/2026/SA de 08-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares ao servidor, **Nilson Rocha**, motorista, matrícula nº 398, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 05.01.2025 a 04.01.2026

Período concessivo: 02/02/2026 a 06/02/2026 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Art. 2º - Conceder abono pecúnia de dez (10) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2025 a 04/01/2026.

Dilermando de Aguiar, aos 08(oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 014/2026/SA de 08-01-2026

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodrigo Teixeira Maiolli**, matrícula nº 727, operário, lotado na Secretaria de Obras:

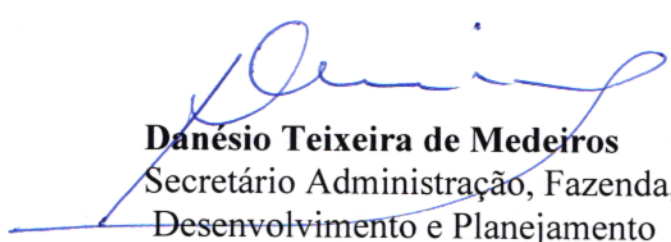
Período aquisitivo: 08.01.2024 a 07.01.2025

Período concessivo: 26.01.2026 a 30.01.2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, Portaria 310/2024 de 21/12/2024.

Período aquisitivo: 08.01.2025 a 07.01.2026

Período concessivo: 01.02.2026 a 05.02.2026 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 08(oito) dia do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 009/2026/SA de 07-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

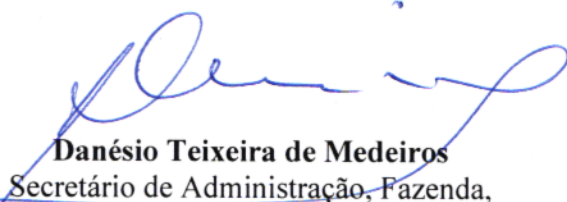
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Marielza da Rosa de Azambuja**, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº1092, lotada na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 31.01.2025 a 30.01.2026

Período concessivo: 18/02/2026 a 06/03/2026 (17 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 07(sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 008/2026/SA de 07.01.2026.

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

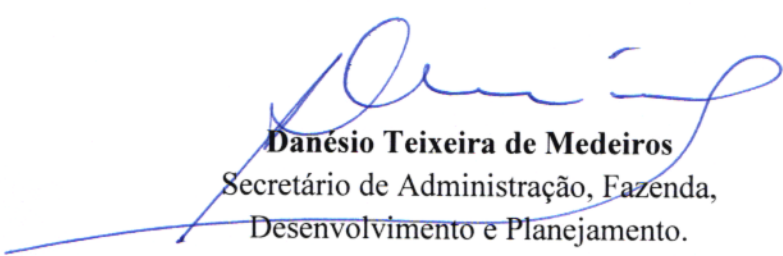
RESOLVE:

Art.1º - Conceder o 1º (**primeiro**) **Avanço Trienal** a partir do mês de fevereiro de 2025 para a servidora **Carla Freitas da Silva**, professor de educação infantil e ensino fundamental, matrícula nº 1093, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Data base: 03.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 007/2026/SA de 07-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

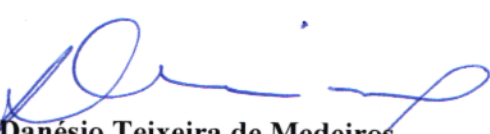
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Ana Maria Vieira Gomes**, tesoureira, matrícula nº 163, lotada na Secretaria da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 02.01.2024 a 02.01.2025

Período concessivo: 19/01/2026 a 28/01/2026 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 07(sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.